

## DECRETO Nº 001241/17

Outros no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Itaú de Minas no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas e autorização contida na Lei Municipal nº 974000/16 de 5 de Dezembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.15 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.15.04.126.0404.2.166-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.126,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.15 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.15.04.126.0404.2.166-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.126,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Itaú de Minas - MG, 21 de Novembro de 2017**

---

**RONILTON GOMES CINTRA**  
Prefeito Municipal